

DECRETO Nº 00009/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1001, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.0.002 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28		100	770,00
02.08.20.606.2001.2.053 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	366		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.770,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	16		100	770,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	403		100	1.000,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421		100	1.000,00
02.10.02.27.813.2701.1.017 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO PREDIOS ESPORTE				
449051 - Obras e Instalacoes	435		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.770,00
TOTAL DE RECURSOS				3.770,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 24 de fevereiro de 2017.


Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 24/02/2017
RETIRAR EM 24/03/2017
— fine sille novel